

REGULAMENTO

Concurso – Quem Somos?

O Departamento Diocesano da Catequese da Infância e Adolescência promove um concurso, no qual se pretende que em grupo ou individualmente se elabore o **logótipo para o mesmo**.

Para tornar o concurso viável, definiu-se um pequeno regulamento que contém as principais orientações para a participação dos diferentes grupos da catequese paroquial.

Artigo 1º

Objetivo e tema

a) O concurso tem por objetivo estimular a produção de trabalhos em desenho, tamanho A4, relacionados com o tema: **A nossa Identidade – Quem Somos?** premiando aqueles que melhor qualidade e adequação ao objetivo apresentem.

b) O concurso enquadra-se nas seguintes três áreas de conteúdos:

- Experiência Humana
- Palavra
- Expressão de Fé

***Os trabalhos a concurso devem refletir estas três dimensões, ou seja, o logótipo que for selecionado deverá ter na sua origem os princípios de uma catequese.*

Artigo 2º

Publicitação

a) O concurso será divulgado nos respetivos meios existentes para o efeito, tais como:

- Jornal diocesano;
- Página do Departamento – (departamento da Catequese – Guarda – facebook);
- Carta dirigida aos Sacerdotes
- Endereço eletrónico dos catequistas.

Artigo 3º

Destinatários

a) São aceites as participações de todos os grupos de catequese, existentes nas diferentes paróquias da diocese.

b) Excluem-se os colaboradores e respetivos familiares da entidade promotora do concurso.

Artigo 4º

Datas

a) O concurso estará aberto entre 15 de fevereiro de 2015 e 18 de Março de 2015.

Artigo 5º

Como participar?

a) A participação no concurso é livre e gratuita.

b) Cada grupo de catequese participará com um máximo de dois desenhos, tamanho A4, sendo obrigatória a participação nas três áreas de conteúdos (Experiência Humana, Palavra, Expressão de Fé).

c) Dados dos autores dos desenhos, nomeadamente: nome, data de nascimento, morada, telefone, correio eletrónico, título que identificará cada desenho e breve argumentação sobre a inspiração que motivou a elaboração do logótipo (até cinquenta palavras).

c) Na ausência dos elementos descritos na alínea b) do presente artigo, a candidatura não será considerada elegível ao prémio do concurso.

Artigo 6º

Direitos de propriedade

a) Todos os desenhos, submetidas para concurso, devem ser enviados para a seguinte morada:

Secretariado da Educação Cristã

Departamento Diocesano da Catequese de Infância e Adolescência

Seminário Maior da Guarda

R. D. José Alves Matoso, 7

6300-682 Guarda

Artigo 7º

Decisão

a) A decisão será tomada pelo Departamento Diocesano da Catequese da Infância e Adolescência, num prazo máximo de 2 dias após o fecho do concurso.

b) Os critérios de avaliação serão: originalidade, qualidade artística do desenho, adequação ao tema e nível de participação nas três áreas de conteúdos do concurso.

Guarda, 4 setembro de 2014